

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUA

ENDEREÇO: PRAÇA MARQUES DE PARNAGUA

MUNICÍPIO: PARNAGUA

CNPJ: 23.624.281/0001-59

EMPENHO N° 916003**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

Fornecedor: **2790 L A DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA**
Endereço: QUADRA 6 CASA 7 SALA C CONJ. DIRCEU ARCOVERDE ICPF/CNPJ : 37.047.207/0001-21
CIDADE: TERESINADESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO POR SERVIÇO TECNICO NA MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE AO SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL(SIP) E SUPORTE TECNICO PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO(SCPI)PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUA-PI.

| VALOR DO EMPENHO | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|------------------------|------------------|
| 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 |

VALOR A SER PAGO R\$ **1.100,00**um mil e cem reais *
***DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**

- () OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
() OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS
() OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
() A OBRA FOI REALIZADA

DESPESA LIQUIDADADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
PARNAGUA (PI), 16/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA P

TULIPA KATIELEN PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL**ORDEM DE PAGAMENTO**

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 16/09/2025

CARLOS SEBASTIÃO DE MELO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| 369 | 10164 | | 1.100,00 |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 25/09/2025

MAURICIO ALVES FEITOSA
TESOUREIROEMPENHO N° **918001** OR SUBEMPENHO N° **1** NOTA DE LIQUIDAÇÃO: **1** FICHA: **8** DATA: **18/09/2025**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

| | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 01 | PODER LEGISLATIVO |
| 010100 | CÂMARA MUNICIPAL |
| 01.031.0003.2001.0000 | Manutenção dos Encargos com a Câmara |
| 3.3.90.35.02 | CONSULTORIA TECNICA JURIDICA |